



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

|                                          |
|------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de<br>Administração |
| PUBLICADO NO PLACAR                      |
| Em 03 / 09 / 21                          |
|                                          |

**DECRETO Nº. 1.198, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.021.**

*“Dispõe sobre concessão de Férias  
Prêmio à servidora pública municipal, e  
dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2021005811,

**CONSIDERANDO** Parecer Referencial nº 005/2021, da Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio à servidora pública municipal **ANA CRISTINA RIBEIRO SOARES RESPLANDE**, Matrícula nº. 123595, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2.021 a 09 de março de 2.022.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal